

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Concurso Público edital 001/2015

Convocamos o candidato abaixo relacionado, para comparecer ao BANPARÁ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à sua contratação, para o cargo de Técnico Bancário:

Município: Rio Maria

Nome	Colocação	Local de Apresentação
Mara Regina Alves dos Santos Lima	1º	Av. Brasil, nº 2476 - Lote 05 - Quadra 37 - Núcleo Redenção/Pará

Município: Santana do Araguaia

Nome	Colocação	Local de Apresentação
Lorrany Carolina Santos Galvan	5º	Av. Brasil, nº 2476 - Lote 05 - Quadra 37 - Núcleo. Redenção/Pará

Município: Sapucaia

Nome	Colocação	Local de Apresentação
Thalisson do Nascimento Ribeiro	1º	Av. Nagib Mutran, nº 382 - Cidade Nova. Marabá/Pará

Obs: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

Protocolo: 122290

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2016

O BANPARÁ S/A informa aos interessados a SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO da licitação em epígrafe, que estava prevista para o dia 26/10/2016, cuja nova data de abertura será posteriormente divulgada.

Edilamar Pantoja

Pregoeira

Protocolo: 121919

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO nº014/2016-Objeto: O presente contrato, derivado da Cotação Eletrônica nº2016/319555 – JUCEPA, tem por objeto contratação de empresa especializada na recarga de extintores do prédio sede desta JUCEPA de acordo com a classificação,72201.23122.1297.8338Operacionalização das Ações Administrativas,339039-Outros Serviços de Terceiros-PJ,Fonte de Recursos- 0261-Recursos da Adm. Indireta (próprios). 4200009338C – PI. Valor de R\$738,00 (setecentos e trinta e oito reais). Vigência: 19-10-16 a 19-10-2017.Contractante: JUCEPA-Contratado: RM Leão e Filhos Ltda-ME. CNPJ:14.808.78/0001-86. Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira- Presidente.

Protocolo: 121964

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato de Resolução 010/2016 Artigo 1º - Ficam instituídas, como forma de reconhecer a todos aqueles, pessoas físicas e/ou jurídicas, que tenham prestado, direta ou indiretamente, relevantes serviços para o aprimoramento do Registro Mercantil:1)Comenda "MÉRITO DO REGISTRO MERCANTIL", para pessoas físicas e,2.Comenda "ORDEM DO MÉRITO MERCANTIL", para pessoas jurídicas. Artigo 2º - As comendas "MÉRITO DO REGISTRO MERCANTIL" e "ORDEM DO MÉRITO MERCANTIL" serão constituídas de: a)Concessão de uma medalha banhada a ouro, com 50 mm de diâmetro, estampado em alto-relevo no anverso, esmaltada nas cores do Brasão do Pará e, no verso os dizeres: "MÉRITO DO REGISTRO MERCANTIL", para as pessoas físicas e "ORDEM DO MÉRITO MERCANTIL", para as pessoas jurídicas, ambas acompanhadas com fita para lapela, com estojo próprio;b)Outorga de diploma alusivo ao evento. Artigo 3º - As

comendas, tanto "MÉRITO DO REGISTRO MERCANTIL" quanto "ORDEM DO MÉRITO MERCANTIL", serão concedidas pelo Colégio de Vogais e, entregue aos homenageados em sessão solene a ser designada pela Presidência. Plenário da Junta Comercial do Estado do Pará em 20 de Outubro de 2016.

Protocolo: 122049

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 374, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora Administrativa e Financeira usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 045/2015-SEPLAN, de 28 de janeiro de 2015 e; CONSIDERANDO os termos da Correspondência Interna nº 056/2016-DIAFI;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora IVONE SANTANA JARDIM, Id Funcional nº 26352/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Gerência de Logística/ DIAFI, para responder, durante o impedimento do titular, ANTONIO JOSÉ NEGRÃO DE MACEDO-FG4, no período de 08/09 a 07/10/2016.

Dê-se Ciência, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 24 de outubro de 2016.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 121915

FÉRIAS

PORTARIA Nº 375, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 0045/2015-GS de 28/01/2015, publicada no DOE nº. 32.820 de 02/02/2015 e, CONSIDERANDO a CI nº 013/2016 -Assessoria Técnica -Gabinete do Secretário, de 14/10/2016,

R E S O L V E:

I-INTERROMPER a partir de 25/10/2016, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora ROSANA PEREIRA FERNANDES, matrícula nº 4375/1, ocupante do cargo de Técnico B, referentes ao exercício de 2011/2012, concedida através da Portaria nº 336/2016, Publicada no DOE: 33.221, de 28/09/2016.

II-Conceder a referida servidora férias, no período de 14 a 31/12/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 24 de outubro de 2016.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 121917

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1153, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 25/2016 da CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

I – Prorrogar por 30 (trinta) dias a conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria nº 425, de 13 de abril de 2016, publicada no D. O. E. 33.110, de 18 de abril de 2016, com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único, da lei nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA EM 21 DE OUTUBRO DE 2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 122212

PORTARIA Nº 1151, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 23/2016 da CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

I – Prorrogar por 30 (trinta) dias a conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria nº 425, de 13 de abril de 2016, publicada no D. O. E. 33.110, de 18 de abril de 2016, com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único, da lei nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA EM 21 DE OUTUBRO DE 2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 122214

PORTARIA Nº 1150, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 22/2016 da CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

I – Prorrogar por 30 (trinta) dias a conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria nº 425, de 13 de abril de 2016, publicada no D. O. E. 33.110, de 18 de abril de 2016, com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único, da lei nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA EM 21 DE OUTUBRO DE 2016.

VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 122210

PORTARIA Nº 1147, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 19/2016 da CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

I – Prorrogar por 30 (trinta) dias a conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria nº 425, de 13 de abril de 2016, publicada no D. O. E. 33.110, de 18 de abril de 2016, com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único, da lei nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA EM 21 DE OUTUBRO DE 2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 122217

PORTARIA Nº 1152, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 24/2016 da CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

I – Prorrogar por 30 (trinta) dias a conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria nº 425, de 13 de abril de 2016, publicada no D. O. E. 33.110, de 18 de abril de 2016, com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único, da lei nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA EM 21 DE OUTUBRO DE 2016.

VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 122200

PORTARIA Nº 1148, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 20/2016 da CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

I – Prorrogar por 30 (trinta) dias a conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria nº 425, de 13 de abril de 2016, publicada no D. O. E. 33.110, de 18 de abril de 2016, com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único, da lei nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA EM 21 DE OUTUBRO DE 2016.

VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 122207